## PORTARIA N.º 1217, de 19 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 981252 (0600180045624/SEC),

## **RESOLVE:**

Art. 1° - AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/2002, c/c o art. 26, da Lei 6.677/94, do docente LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, cadastro n°. 72.520.632-7, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, *Campus* Universitário de Jequié, o qual se encontra cursando Pós-Graduação, em nível de Doutorado, conforme Portaria n°. 0063, de 20/01/2018, para realizçaão de Estágio Doutoral (Doutorado Sanduíche), no Institut National de Recherche em Informatique ET em Automatique – INRIA, Paris-França, no período de 15/06 a 22/11/2018.

Art. 2° - Durante o seu afastamento, o docente será substituído, em suas atividades academias, pelos professores AGNALDO VOLPE LOVATO, cadastro n°. 72.494.309-9 e MARCELO ALVES GUIMARÃES, cadastro n°. 72.524.846-8, no período de 15/06 a 30/09/2018; e pelos professores CLÁUDIA RIBEIRO SANTOS LOPES, cadastro n°. 72.346.572-1, ROBSON HEBRÁICO CIPRIANO MANIÇOBA, cadastro n°. 72.540.097-1 e SAULO CORREA PEIXOTO, cadastro n°. 72.547.919-0, no período de 01/10 a 22/11/2018.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/06/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR